



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI 034-2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 009-E-2025, que “Estabelece medidas de assistência à mulher em estado de climatério ou pós-climatério no município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências.”, de autoria da Vereadora Regina Costa, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a implementar políticas de saúde voltadas ao atendimento de mulheres em estado de climatério ou pós-climatério.

Compete a esta comissão avaliar a repercussão financeira das proposições.

O projeto possui natureza autorizativa, não incorrendo obrigatoriamente na realização de gasto público, não provocando, portanto, impacto financeiro, desta forma não contrapõe as Leis Orçamentárias.

Assim, não havendo repercussão financeira e orçamentária, somos pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão entende que não há óbice para a regular tramitação do projeto, que merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Set-2025-16:11-064416-1/2